



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 072/2024/DG - Manaus, 04 de março de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Recife-PE, no período 11 a 13.3.2024 (DP 2538/2024).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 25, do Exmo. Des. Presidente do TRT11, autorizando o deslocamento dos servidores Alfredo Melo da Silva (de 11 a 14.3.2024) e Lucas Ribeiro Prado (de 11 a 13.3.2024), ambos para a cidade de Recife, a fim de participarem do 1º Encontro de Autogestões em Saúde da Justiça do Trabalho, evento promovido pelo TRT da 6ª Região (TRT6), no período de 12 a 13.3.2024;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 19, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores **Alfredo Melo da Silva** (de 11 a 14.3.2024) – Técnico Judiciário, Diretor da SGPES – Função: CJ-03, e **Lucas Ribeiro Prado** (de 11 a 13.3.2024), Analista Judiciário, Diretor da CODEP, Função: CJ-02, no período de 11 a 13.03.2024, a fim de participarem do 1º Encontro de Autogestões em Saúde da Justiça do Trabalho, evento promovido pelo TRT da 6ª Região.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor **Alfredo Melo da Silva** três diárias e meia (3,5) e ao servidor Lucas Ribeiro Prado duas diárias e meia (2,5), **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 11.03.2024 para os servidores supracitados e 14.03.2024 para o servidor **Alfredo Melo da Silva** e 13.3.2024 para o servidor **Lucas Ribeiro Prado**.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região